

## Nota técnica busca racionalização de processos em fase de execução em demandas coletivas



O Centro Nacional de Inteligência da Justiça Federal (CNI) aprovou, na reunião do dia 26 de junho, em Brasília (DF), a nota técnica nº 15/2018, que trata da racionalização de processos em fase de execução em demandas coletivas. O documento foi relatado pelo juiz federal Rodrigo de Godoy Mendes e revisado pela juíza federal Vânia Cardoso André de Moraes. O tema foi proposto pelo Centro Local de Inteligência da Seção Judiciária do Distrito Federal, a partir da vivência de situações enfrentadas com frequência nessa jurisdição.

Foi verificado, pelo relator, que inúmeros processos em fase de execução, ou cumprimento de sentença, possuíam questões em comum, notadamente em demandas coletivas. “Como exemplo, foi citado critérios de cálculo de juros e correção monetária, fixações de termos a quo e ad quem da incidência de consectários, compensações e deduções de tributos, cálculos de honorários de sucumbência, entre outros. Todos esses casos envolvem questões que demandam decisões intercorrentes, que ensejam a interposição de agravos, pedidos de reconsideração, esclarecimentos à contadoria, questionamentos a peritos ou atos processuais diversos”, destacou ele.

Segundo o magistrado, na prática, dependendo da dinâmica de cada juízo, há processos que encontram rápida solução ao lado de outros que demoram anos para

um desfecho. “Tal diversidade enseja ofensa às preferências legais (ex: idosos e doentes) quando comparados casos às vezes idênticos, executados em juízos distintos. Na visão dos magistrados, a solução para este problema deve ser buscada por meio da cooperação entre todos os sujeitos envolvidos no processo, na forma preconizada no art. 6º do Código de Processo Civil (CPC). A afetação do tema está em sintonia com o art. 2º, I, alíneas b e c, da Portaria CJF nº 369/2017, no sentido de acompanhar e monitorar o ajuizamento de demandas judiciais repetitivas ou de

massa na Justiça Federal, com a finalidade de propor soluções para os conflitos e prevenir futuros litígios, e fomentar a implementação de medidas preventivas e de projetos de soluções alternativas de conflitos”, disse.

Considerando a gravidade da questão, o juiz federal Rodrigo de Godoy Mendes concluiu haver uma necessidade de procura de soluções viáveis, com promoção de estudos e debates, inclusive com o auxílio dos principais órgãos exequentes na JF, como Advocacia-Geral da União (AGU), Procuradoria-Geral da União (PGU) e Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). “Assim, foi proposto que sejam formulados convites a representantes desses órgãos da União para reunião de trabalho com o Centro Nacional de Inteligência da Justiça Federal, com a finalidade de debater medidas para racionalização das ações de execução em demandas coletivas, bem como estimular debates sobre o tema nos Centros Locais de Inteligência, na busca de soluções como, por exemplo, a cooperação jurisdicional, ou a execução na esfera administrativa”, esclareceu o magistrado.

Fonte: CJF

## Servidores da 16ª Vara festejam colação de grau de colega em Direito



Por Luiz Goulart (16ª Vara)

O servidor Orlando Mesquita foi homenageado pelos seus colegas da 16ª Vara com uma festa surpresa para comemorar a formatura no curso de Direito. O almoço especial ocorreu na última quarta-feira, 30/8, na sala de audiências da 16ª Vara, com a presença de todos os servidores e estagiários daquela Unidade, além do diretor de Secretaria Diego Nascimento. O juiz federal da 16ª Vara, Iran Leite, em férias, não pode comparecer, mas desejou sucesso ao novo bacharel da Justiça Federal.

Mesque, como é carinhosamente conhecido pelos colegas, é servidor da Justiça Federal há 25 anos e é considerado por todos aqueles com quem trabalhou, em diversas unidades desta Seccional, como um servidor exemplar pela sua conduta correta, sempre contagiando os colegas com sua alegria, profissionalismo

e dinamismo, algumas das suas muitas marcas registradas.

Mas para além do seu excelente caráter e responsabilidade, o que motivou os servidores da 16ª Vara para a homenagem foi testemunhar o esforço do colega para conciliar o trabalho na Justiça Federal com os muitos cuidados exigidos para cuidar de uma filha, hoje adolescente, que nasceu com necessidades especiais. Esta condição o levou a interromper o curso de Direito por 11 anos. Por todo esse tempo, não foram poucas as vezes em que o colega teve todos os motivos para desistir do seu sonho, sem que ninguém pudesse culpá-lo por isso.

Mas a sua persistência, coragem e resiliência são exemplos para todos os colegas e a homenagem, mais do que merecida, ainda é muito pouco para garantir a Mesquita a admiração e o reconhecimento que ele merece de todos.

## TRF1 confirma sentença da 13ª Vara sobre retificação de Edital da ETC



A 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), por unanimidade, reconheceu o pedido do Ministério Público Federal (MPF) para que fosse retificado o Edital que homologou resultado final de concurso realizado pela Empresa Brasileira de Correios (ECT), incluindo nele os nomes de todos os candidatos classificados no certame, sem a limitação promovida com base no número de vagas disponibilizadas para cada cargo.

Consta dos autos que a Empresa Pública, ao homologar o resultado final do concurso público, limitou a divulgação dos nomes dos aprovados ao quintuplo do número de vagas destinadas a cada cargo, promovendo a exclusão imotivada de diversos candidatos do cadastro reserva.

Após não obter sucesso diante do Juízo da 13ª Vara da Seção Judiciária da Bahia, a ECT recorreu ao Tribunal buscando a reforma da sentença. Ao analisar o caso, a relatora, desembargadora federal Daniele Maranhão destacou que não há respaldo legal na pretensão da ECT para que a decisão da 1ª Instância seja reformada.

“Não pode a ECT aplicar regra que restringe o número de candidatos que comporão o cadastro reserva se essa possibilidade não foi aventada no Edital que rege o certame, sob pena de dar margem a inobservância do princípio da isonomia e da moralidade”, afirmou a magistrada. (Fonte: TRF1)

## Mutirão de perícias no JEF

A Coordenação dos Juizados Especiais Federais da Bahia – COJEF/BA, com o apoio técnico e operacional do Núcleo de Apoio à Coordenação dos Juizados – NUCOD, irá realizar neste mês de setembro um mutirão de perícias nos processos das Varas Federais de Juizado.

O esforço concentrado ocorrerá nas dependências do Prédio dos Juizados e tem o objetivo de antecipar as perícias médicas judiciais que já estavam sendo marcadas para os últimos meses do ano, contribuindo assim com a celeridade processual dos feitos em trâmite nos JEFs.

Serão realizados, no mutirão, exames técnicos nas especialidades médicas de Clínica-Geral, Ortopedia, Psiquiatria, Cardiologia e Oncologia, com os Peritos Médicos que já atuam no âmbito dos Juizados.

### Aniversariantes

**Hoje:** Juiz federal César Cintra Fonseca (2ª Vara) e Roselir da Conceição (NUASG). **Amanhã:** Carla Aline de Souza Lucena Sepúlveda (22ª Vara).

**Parabéns!**

**EXPEDIENTE:** Coordenação-Geral: juiz federal Dirley da Cunha Júnior, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Setor de Comunicação Social. **Encarregada:** Rita Miranda. **Diagramação:** Rodrigo Sarmento Silva dos Santos. **Estagiária de Jornalismo:** Carolina Sales Barreto. **Tiragem:** 4 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616 e 3617-2793. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.